



PORTARIA Nº 417, de 24 de Junho de 2024.

“Dispõe sobre Retificação de Portaria e dá outras Providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando solicitação **oficial** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Retificação** de portaria publicada no D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o **Art. 1º** da **PORTARIA Nº 401, de 17 de junho de 2024**, publicada no **Diário Oficial Nº 1602 (19 de junho de 2024)**, passando a constar nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:

Art. 1º CONCEDER férias aos servidores municipais lotados na **Secretaria Municipal de Educação**, conforme segue:

DEVE CONSTAR:

Art. 1º CONCEDER férias aos servidores municipais lotados na **Secretaria Municipal de Educação**, para usufruto no período de **01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024**, conforme segue:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal